

ATO Nº 2.329/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº PJC-PRO-2025/10041 da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar, a pedido, o servidor FERNANDO GONÇALVES PONCE CORRÊA DA COSTA, matrícula funcional nº 327183/001, RG Nº 1XXXXX-0 SSP/MT, do cargo efetivo de Investigador de Polícia LC344/407, lotado na Del Esp de Repressão a Crimes Informáticos, no município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de outubro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80c56a9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar